

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2017

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

DIRETORA ESCOLAR: KLÉBIA MARTINS DA SILVA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

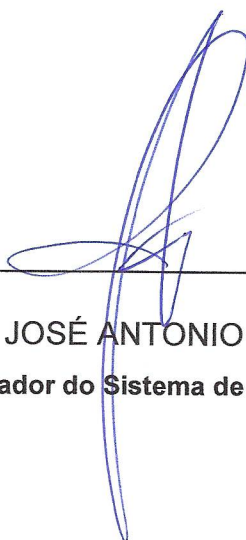
SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

*Recebido em:
14.11.2017
J. Martins.*

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a necessidade de verificação de informações dos funcionários da Escola Municipal Manoel Benício de Siqueira, solicito o quadro demonstrativo de todos os funcionários,

inclusive os readaptados, com suas respectivas funções e horários de trabalho, que seja encaminhado também os critérios e processo administrativo que justificou o aumento de carga horária de 150h/a para 200h/a, para a servidora **LIEDJA KELMA DA SILVA** matrícula 4057-6, ficando Vossa Excelência notificada a encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as informações acima citadas.

Buíque, 08 de novembro de 2017.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno